



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 145/2025/COAUD/CA-EBSEH

Brasília, 06 de junho de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 145ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 06 de junho de 2025, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 144ª reunião;
- 2) Processo 23477.029525/2024-10: Política Ambiental da Rede Ebserh;
- 3) Despachos internos do Coaud;
- 4) Processo 23477.010916/2025-33: Tomada de conhecimento da ata da 198ª reunião extraordinária do Conselho de Administração; e
- 5) Processos 23477.011612/2025-93; 23477.012550/2025-37: Tomada de conhecimento das atas das reuniões 685ª extraordinária e 689ª extraordinária da Diretoria Executiva.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 144ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23477.029525/2024-10. A Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (CEIC-VP), apresentou a **Política Ambiental da Rede Ebserh**, cuja revisão foi aprovada na 202ª reunião do Conselho de Administração (CA), em 22 de maio de 2025. O documento dispõe sobre as diretrizes e responsabilidades relacionadas à administração, proteção e conservação ambiental, com vistas a orientar a atuação institucional nesta seara. Na contextualização da matéria, ressaltou-se o alinhamento ao Mapa Estratégico 2024-2028, que contém o pilar 'Responsabilidade Ambiental, Social e Governança', com o Objetivo Estratégico 'Promover sustentabilidade ambiental e

responsabilidade social em Rede' (OE12). Nesse sentido, a revisão da Política Ambiental reforçou a incorporação de diretrizes e princípios em prol de inovações e boas práticas no âmbito da sustentabilidade ambiental hospitalar, bem como a necessidade de realinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). No processo de revisão da Política em tela, que resultou na proposta aprovada no CA, foi instituído grupo de trabalho (GT) com os seguintes objetivos: revisar a Política Ambiental; realizar diagnóstico da situação ambiental dos Hospitais Universitários Federais (HUFs); e propor plano de ação para implantação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) na Rede Ebserh. No trabalho de diagnóstico ambiental, foi aplicado questionário para verificação do **percentual de conformidade ambiental hospitalar (PCAH)** dos HUFs, pelo qual se observou avanços significativos, em 2024, em comparação com o diagnóstico anteriormente realizado, em 2022, com menção à coleta de evidências e à participação de 95,5% (noventa e cinco inteiros e cinco décimos percentuais), ou seja, 43 (quarenta e três) HUFs da Rede Ebserh. Registrou-se que o PCAH médio foi de 61% (sessenta e um por cento), tendo sido apresentados os gráficos correspondentes aos resultados do indicador por tipo de requisito verificado (legal ou voluntário); por tema; e por HUF. Os temas compreenderam o levantamento de informações sobre: gases do efeito estufa; certificação; administrativo; água; esgoto; prevenção e segurança; técnico; resíduos de serviços de saúde. Em seguida, foram pontuados os principais achados decorrentes da análise diagnóstica da Rede Ebserh, dentre os quais estão os seguintes: nenhum dos 43 (quarenta e três) HUFs respondentes está situado em Unidade de Conservação; 93% (noventa e três por cento)/40 (quarenta) HUFs estão ligados à rede pública de coleta de esgoto; 93% (noventa e três por cento)/40 (quarenta) HUFs estão conectados à rede pública de distribuição de água potável; 73% (setenta e três por cento)/33 (trinta e três) HUFs possuem sistema de drenagem de águas pluviais; 19 (dezenove) HUFs possuem medidas para redução de desperdício de água; 21 (vinte e um) HUFs possuem plano de emergência de acidentes com resíduos; 21 (vinte e um) HUFs possuem alvará de licenciamento; 40 (quarenta) HUFs possuem Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) vigente; dentre outros. Informou-se sobre as boas práticas identificadas na Rede Ebserh, tais como inventário de carbono; compostagem; redução e prevenção do desperdício de água; controle de desperdício e otimização de consumo de energia elétrica. No que tange à revisão da Política Ambiental da Rede Ebserh, reforçou-se que as suas finalidades estão em consonância com os princípios da sustentabilidade e com as ações de governança, a saber: atender à legislação ambiental nas atividades hospitalares; promover o desenvolvimento sustentável; e aperfeiçoar o desempenho ambiental da Rede Ebserh. No documento, constam os princípios, as diretrizes e os objetivos, com destaque para os tópicos: tema transversal a todas as áreas; promoção de cultura de sustentabilidade ambiental, como ações de formação e educação para os trabalhadores; controle, gestão e otimização de resíduos dos HUFs; controle de riscos ambientais associados às atividades hospitalares; tratamento de resíduos eletrônicos (e-lixo); dentre outros. Na sequência foram destacados os principais **pontos de inovação** decorrentes da revisão da Política, quais sejam: inclusão de artigo com conceitos de termos que constam no texto da Política; inclusão do princípio 'evidência científica para a definição de práticas e decisões relacionadas ao meio ambiente'; inclusão de objetivos, diretrizes e responsabilidades. Ademais, foi realizada revisão geral da redação do texto anterior da Política Ambiental, com ajustes pontuais e otimização de termos, sem prejuízo ao mérito e à interpretação, com vistas a aprimorar a clareza do normativo em questão. Finalizando, comentou-se sobre a contribuição da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) no processo de implementação de planos de ação concernentes à aplicação da Política Ambiental na Rede Ebserh.

- Registrou-se a realização da Semana do Meio Ambiente da Ebserh, nos dias 03 a 05 de junho de 2025, com ciclo de palestras e lançamento da Política Ambiental da Rede Ebserh, que contou com a participação de aproximadamente 400 (quatrocentas) pessoas em cada data.

- Na sequência, está prevista a estruturação dos planos de ação dos HUFs da Rede Ebserh, para desdobramento das diretrizes da Política Ambiental.

- A Presidente do Coaud, Rosângela Costa Süffert, cumprimentou a gestão pela revisão da Política Ambiental e destacou a relevância do tema, conforme tem sido observado em pautas de governança

de diversas instituições, o que foi corroborado pelos demais membros do colegiado. Em seguida, indagou se há área responsável pelo assunto na estrutura organizacional da Sede e dos HUFs da Rede Ebserh.

- A Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da Vice-Presidência (VP), Dayana Ferreira da Fonseca, informou que, atualmente, tanto na Sede quanto nos HUFs, não há área responsável para tratar, exclusivamente, de gestão estratégica, de modo que o assunto é coordenado pela VP, em parceria com ações operacionais da DAI, que possui várias frentes de atuação com os HUFs, em especial na área de hotelaria hospitalar. No contexto da revisão da Política Ambiental, foi pontuada a importância de se avaliar a possibilidade de haver área específica para as ações de gestão ambiental da Ebserh.

- O membro do Coaud, Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, fez referência às informações do diagnóstico de conformidade ambiental da Rede Ebserh, para indagar a respeito da redução da média percentual de tal conformidade, que passou de 72% (setenta e dois por cento), em 2022, para 61% (sessenta e um por cento), em 2024.

- A Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da VP, Dayana Ferreira da Fonseca, informou que a redução foi motivada, principalmente, pelos seguintes fatores: aumento no número de HUFs respondentes do diagnóstico, que foi de 34 (trinta e quatro) do total de 41 (quarenta e um) HUFs, em 2022, e de 43 (quarenta e três) do total de 45 (quarenta e cinco) HUFs, em 2024; acréscimo de 4 (quatro) itens legais, não atendidos por nenhum dos HUFs respondentes, em 2024; verificação com coleta de evidências, em 2024, diferentemente do verificado em 2022.

3) Na presente reunião, tal como constou em reuniões anteriores, foram registrados **despachos internos do Coaud**, para alinhar sobre assuntos que são objeto de acompanhamento por parte do colegiado, no âmbito das respectivas competências.

- Nesse sentido, comentou-se sobre os registros contábeis de recursos decorrentes da contratualização hospitalar dos HUFs da Rede Ebserh, como **subvenções governamentais**, conforme conversas anteriormente realizadas com a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF). A minuta do documento do Coaud sobre o tema foi compartilhada com a Auditoria Interna, para posterior discussão e complementos pertinentes.

- Foram abordados outros temas com interface com a atuação do Coaud, os quais serão posteriormente avaliados quanto à apreciação em pautas específicas.

4) Processo 23477.010916/2025-33. Registrou-se a tomada de conhecimento da **ata da 198ª reunião extraordinária do Conselho de Administração**, realizada em 13 de março de 2025.

5) Processos 23477.011612/2025-93; 23477.012550/2025-37. Registrou-se a tomada de conhecimento das **atas das reuniões 685ª extraordinária**, realizada em 25 de abril de 2025, e **689ª extraordinária da Diretoria Executiva**, realizada em 09 de maio de 2025.

- Em atenção a demanda consignada na 144ª reunião do Coaud, a Secretaria-Geral enviou, por e-mail, em 05 de junho de 2025, os *links* dos painéis gerenciais da DAI, com informações sobre o panorama das contratações da Rede Ebserh, em atendimento a demanda do Tribunal de Contas da União (TCU). Foi encaminhado também arquivo com informações sobre a classificação dos tipos de HUFs, na estrutura organizacional da Rede Ebserh.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro especialista em Contabilidade Societária

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 07/07/2025, às 00:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 07/07/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 07/07/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 20/07/2025, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51043458** e o código CRC **9DC45DE1**.

Referência: Processo nº 23477.017243/2025-42 SEI nº 51043458